



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2900/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO JOSÉ DE FARIA DE NAZARÉ PAULISTA

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO - ANEXO V DO EDITAL

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2018, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, situada na Praça Cel. Antonio Rodrigues Santos, nº 16 - Nazaré Paulista/SP, a Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria nº **259/2018**, reuniu-se para elaborar e redigir a Ata de Julgamento e Classificação dos Programas de Trabalho apresentados pelas Organizações Sociais habilitadas no Processo de Seleção supra citado, cujos trabalhos se iniciaram em 01 de março de 2018. Neste ato estão presentes os membros, Estefano Thomaz Pinheiro, Jaqueline Junko Morishita Pinheiro, Joaquim Ferreira Neto, Silvana Ramos de Moraes e Marlucci Marques Mendes. Passou-se, então, à análise dos documentos apresentados pela única entidade que apresentou Programa de Trabalho:

I) OSS – TREE VIDA SAÚDE E EDUCAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A entidade apresentou 02 (dois) envelopes: "Envelope 1" – Documentação e "Envelope 2" – Programa de Trabalho, contendo 03 (três) volumes encadernados com sua proposta técnica. Os envelopes foram entregues lacrados, expressando o número do edital de seleção e seu objeto. O Programa de Trabalho foi apresentado conforme roteiro previsto no Anexo IV. Tarnbérn apresentou Proposta Técnica. Em seu Programa de Trabalho, a entidade: **i.** Definiu suas metas operacionais indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço a ser prestado do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e formas de execução; **ii.** Apresentou indicadores adequados de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiro e de expansão na prestação dos serviços autorizados; **iii.** Especificou seu orçamento e investimento para execução da proposta de trabalho, conforme Anexo VI do Edital. A referida planilha orçamentária encontra-se em ordem com as leis econômico-financeiras, bem como com as suas propostas técnica e econômica. Apresentou sua aprovação perante seu Conselho de Administração; **iv.** Apresentou sua Planilha de Dimensionamento de Pessoal, conforme Anexo VI do Edital, de forma suficiente para o atendimento pleno da atividade proposta. **v.** Apresentou seu compromisso de enviar e publicar regulamento próprio contendo os procedimentos a serem utilizados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



contratação e remuneração dos recursos humanos e na aquisição de bens e serviços no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato de gestão; **vi.** Evidencia prestar serviços em estabelecimentos de saúde devidamente cadastrados no CNES; **vii.** Apresentou atestados de capacidade técnica comprovando experiência na área de saúde há mais de 05 (cinco) anos. Após esta análise, passou-se ao julgamento da proposta segundo os parâmetros constantes do Anexo V do Edital:

ANEXO V

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Critérios Constantes do Edital	Itens de Avaliação	Pontos	Parâmetros
1. Adequação do Projeto ao Edital (Pontuação máxima- 30 pontos)	1.1-Serviços Propostos	10	Propõe todos os serviços solicitados no Anexo I, II e III e itens i, ii e iii, b, 5.2.1 do Edital: O Programa de Trabalho contemplou todos os itens constantes do Anexo I do Edital; propôs todos os serviços solicitados; estipulou suas metas de produção por profissionais e por serviços de forma correta e compatível com o disposto no Edital.
	1.2- Demais Serviços Propostos	10	Apresenta todos os itens descritos no item 1.2 deste Anexo V: Fluxos para registros e documentos de usuários e administrativos; Fluxo unidirecional para material esterilizado; Implantação de logística de suprimentos; Política de RH a ser implementada; Proposta para regimento interno do Hospital; Proposta de Regimento do Serviço de Enfermagem; Proposta para o Regimento do Corpo Clínico; Manual de Protocolos Assistenciais; Manual de Rotinas Administrativas para Registro de Procedimentos no SIA/SUS; Manual de Rotinas para a Administração Financeira; Manual de Rotinas Administrativas para a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio; Proposta de Educação em Saúde/Capacitação; Proposta de projetos de palestras sobre o primeiro atendimento e urgências para empresas, escolas, creches, conselhos de saúde, instituições diversas, comunidade em geral; Proposição de estratégias promocionais junto a comunidade.
	1.3- Qualidade Objetiva e Subjetiva	10	Propõe comissões que aumentem a qualidade objetiva do serviço (anexo IV, item 3): Propõe e descreve todas as comissões previstas no item 3, do anexo IV, bem como: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Comissão de Gerenciamento de Riscos; Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Comissão de Avaliação de Transferência de Funcionários do Departamento de Enfermagem; Comissão de Residência Médica; Comissão de Revisão de Prontuários e Análise de Óbitos; Comissão de Humanização; Comissão de Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente; Comissão de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência a Saúde) – antiga CCIH; Comissão de Ética Médica; Comissão de Ética de Enfermagem; Comissão de Estudos e Pesquisas/ Educação Permanente; Comitê de Ética em Pesquisa; Comissão de Suporte Nutricional, Parenteral e Enteral; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos; Comissões

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Maria Tereza da Conceição, 69 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-3115 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

M
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



			Temporárias.
			Propõe estratégia da avaliação da satisfação dos usuários e/ou acompanhantes: Propõe e descreve a implantação do Serviço de Atendimento ao Usuário com pesquisas de satisfação mensais que terão seus dados encaminhados mensalmente à Coordenação.
2. Capacitação e Qualificação Técnica e Operacional da Interessada (Pontuação máxima - 30 pontos)	2.1- Habilitação Técnica Operacional	10	Experiência em saúde, conforme item viii, b, 5.2.1 do Edital: Comprovou experiência em gestão de urgência e emergência por meio de contrato de prestação de serviços emergenciais com o Hospital Municipal de Nazaré Paulista.
	2.2- Tecnologia de Informação	5	Refere apenas sistema de gestão de emergência e urgência, sem indicar meios de cotejar as informações colhidas com os indicadores monitorados: A Entidade apresentou sistema de gestão de urgência e emergência com gestão de custos, cumprimento de metas, mas não demonstrou, de forma adequada, um sistema de rastreabilidade capaz de cotejar as informações colhidas com os indicadores monitorados conforme exigido.
3. Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados estimados (Pontuação máxima - 30 pontos)	3.1-Custos Totais	15	Desconto acima de 10% em relação aos parâmetros do Edital: Valor Base: R\$ 550.000,00 Valor da Proposta: R\$ 480.000,00 Percentual de desconto concedido: 12,72727%
	3.2-RH proposto	10	Apresenta quadro de pessoal coerente aos moldes do Anexo I e item iv, b, 5.2.1 do Edital e planilhas financeiras e contábeis: A entidade apresentou quadro de pessoal adequado para o pleno funcionamento Hospital Municipal de Nazaré Paulista
4. Qualificação Técnica (Pontuação máxima - 10 pontos)	4.1-Gestão de Pessoas	10	Apresenta todos os itens descritos no item 4.1 deste Anexo: Estão previstos no Programa de Trabalho a Educação Continuada e permanente, Alocação por competências, Capacitação e Desenvolvimento de competências, Avaliação de desempenho por profissionais entre outros instrumentos que caracterizam atuações voltadas para desenvolvimento de recursos humanos listados no item 4.1 do Anexo V do Edital.

Total de Pontos: 80 (oitenta) pontos;

Após julgamento e classificação dos programas de trabalho, submetemos o projeto a análise de pontuação, que recebeu um total de 80 (oitenta) pontos, por sua proposta de trabalho, portanto conclui-se a organização social Treevida está apta a assinar o contrato de gestão, uma vez que atendeu todos os critérios do certame.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Maria Tereza da Conceição, 69 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-3115 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Findo os trabalhos da Comissão Especial de Seleção, a qual estava apta a analisar e a julgar as propostas apresentadas, encerrou-se a presente ata no dia 08 de março de 2018, às 16:30 horas, tendo sido assinada por todos os membros. A presente Ata deverá ter extrato publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município de Nazaré Paulista.

Nomes e assinaturas dos membros



Estêvão Thomaz Pinheiro
Presidente



Jaqueline Junko Morishita Pinheiro



Joaquim Ferreira Neto

Silvana Ramos de Moraes



Maruci Marques Mendes